

3 CANDIDATOS CARGO: 202 - Técnico de Tecnologia da Informação VAGAS: --					
NUM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1	3730377053	FERNANDO LUCAS SANTOS CORDEIRO	***603683**	78,0	Aprovado
1 CANDIDATO CARGO: 301 - Analista de Tecnologia da Informação VAGAS: 1					
NUM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1	3730030215	DAVI PENHA AIRES	***608543**	91,2	Aprovado e selecionado
2	3730010826	MARLOS LOPES DA COSTA	***517843**	86,0	Aprovado
3	3730219059	RAYANNE SALES DA CONCEICAO	***769893**	85,2	Aprovado
4	3730377037	FERNANDO LUCAS SANTOS CORDEIRO	***603683**	82,8	Aprovado
4 CANDIDATOS CARGO: 302 - Bibliotecário - Documentalista VAGAS: --					
NUM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1	3730283199	DAINA CARVALHO BARROS	***310983**	56,4	Aprovado
1 CANDIDATO CARGO: 304 - Enfermeiro VAGAS: --					
NUM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1	3730141114	ELTON GOMES DE SOUSA	***065113**	73,2	Aprovado
2	3730060173	LUCAS CARDOSO DE LIMA	***585493**	55,6	Aprovado
2 CANDIDATOS CARGO: 308 - Médico - Área: Psiquiatria VAGAS: --					
NUM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1	3730403861	CLAUDIA DE SOUSA FIDELIS	***438803**	60,0	Aprovado
1 CANDIDATO CARGO: 309 - Tecnólogo Formação/Área: Químico VAGAS: --					
NUM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1	3730218486	RICKY DE LA MARTINI PEREIRA DA PENHA	***105563**	66,8	Aprovado
1 CANDIDATO CARGO: 310 - Psicólogo VAGAS: --					
NUM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1	3730233329	RENATA MACHADO DECA	***461843**	76,8	Aprovado
1 CANDIDATO CARGO: 311 - Técnico em Assuntos Educacionais VAGAS: 1					
NUM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1	3730162847	ROSA MARIA DE OLIVEIRA SOARES	***067653**	93,2	Aprovado e selecionado
2	3730281481	CLÓVIS DA CONCEIÇÃO MELO MARTINS JÚNIOR	***094823**	88,4	Aprovado
3	3730408031	JUAN RIQUELME MOURA SANTOS	***116343**	87,2	Aprovado
4	3730409311	JOSE PAULO PEREIRA BORGES	***414763**	84,8	Aprovado
5	3730004222	IANCA MEYRELLE DE ASSUNÇÃO GODINHO	***258073**	81,6	Aprovado
6	3730386281	CESAR AUGUSTO SILVA DE SOUSA	***070903**	81,6	Aprovado
7	3730114214	ROMULO NUNES ALVES	***044973**	81,6	Aprovado
7 CANDIDATOS					

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 632, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 23109.005670/2026-57; resolve:

Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROGEP nº 17/2026, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Arquitetura e Urbanismo / Fundamentos de Arquitetura e Urbanismo / História da Arquitetura e do Urbanismo / Teoria da Arquitetura e do Urbanismo / Projeto de Arquitetura e do Urbanismo (Representação gráfica), em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos:

AMPLA CONCORRÊNCIA:Isadora Maria Marques Nascentes e Bruno Tropia Caldas

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS: Não houve candidato inscrito.

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA: Não houve candidato inscrito.

ISABELA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 637, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 23109.005927/2026-71; resolve:

Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROGEP nº 22/2026, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Lógica e Filosofia da Lógica, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos:

AMPLA CONCORRÊNCIA: Carlos Mário Márquez Sosa, Ísis Esteves Ruffo, Rodrigo Alexandre de Figueiredo, Mayra Moreira da Costa e Iago Mello Batistela.

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS: Não houve candidato inscrito.

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA: Não houve candidato inscrito.

ISABELA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

PORTARIA Nº 27/CTBJ, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando: o Edital nº 15/2026-CTBJ, extrato publicado no D.O.U. de 27/05/2026, Edição: 98, Seção: 3, Pág. 91; o Processo nº 23111.021168/2026-33, resolve:

Art. 1º Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo, habilitando os candidatos: REGIANA DOS SANTOS MOURA (1ª colocada), RENATO FALCONERES VOGADO (2º colocado), DJAVAN PINHEIRO SANTOS (3º colocado), ALCINEI RIBEIRO CAMPOS (4º colocado) e TATIANA DOS SANTOS SILVA (5ª colocada), classificando para contratação a 1ª colocada para exercer a função de Professor Substituto na área de Agropecuária no Colégio Técnico de Bom Jesus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO RIBEIRO DA SILVA

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

GABINETE DO MINISTRO

RESOLUÇÃO CGE/MEMP Nº 10, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Atualiza o Plano Estratégico Institucional do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - MEMP para o período 2024-2027, com exclusão de iniciativas e de indicadores estratégicos, conforme deliberação da 7ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança Estratégica - CGE/MEMP, realizada em 15 de junho de 2026.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA ESTRATÉGICA DO MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 15-A, do Decreto nº 9.203, de 22 de dezembro de 2017, o art. 2º da Portaria MEMP nº 105, de 22 de maio de 2024, e considerando a determinação expressa na ata da 7ª reunião ordinária do referido Comitê, realizada em 15 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º O Plano Estratégico Institucional do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte para o período 2024-2027 passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - Ficam excluídas as seguintes iniciativas estratégicas:

a) Unificar sistemas de registros e legalização de empresas com a adoção de sistema nacional;

b) Simplificação da linguagem para as MPES;

c) Prêmio Nacional de Valorização dos Mestres de Ofício e Artesão;

d) Desenvolver inteligência em temas de artesanato (mapas cartográficos do artesanato) e indicador correspondente;

e) Desenvolver inteligência em LAI; e

f) Estruturação manutenção predial junto à SSC.

II - Ficam excluídos os seguintes indicadores:

a) Número de mapeamentos cartográficos do artesanato; e

b) Percentual de implementação do "Portal Nacional da REDESIM - PNR"

III - o indicador estratégico "Percentual de normas revisadas com propostas de alteração (Leis, Decretos, Instruções normativas)" passa a ser denominado "Número de normas revisadas com propostas de alteração (Leis, Decretos, Instruções normativas)".

Art. 2º O Plano Estratégico Institucional consolidado com as alterações de que trata o art. 1º consta no Anexo desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA

